contrato terá vigência de 12 (doze) meses,dias contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de abril de 2025. RAIMUNDO AURELIO DE MELO, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660399800532025

PORTARIA Nº 13/2025. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cul tura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular:: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO N° 407/2019 – FMC. II- CONTRATADO: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO S/C, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1440, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 34.976.571/0001 88. VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,dias contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 24 de abril de 2025. RAIMUNDO AURELIO DE MELO, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660399800542025

PORTARIA Nº 15/2025. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTU RA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693 53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fis cal, gerenciar até o término de sua vigência: I –CONTRATO Nº 280/2024; II- CONTRATADO: INOVE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.098.163/0001--75. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de abril de 2025. RAIMUNDO AURELIO DE MELO, PRESIDENTE DA FMC.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450399800552025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021. REF. PROCESSO N° 00045.052139/2024-29; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 63.607.790/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/03/2025, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 02/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E PELA CONTRATADA: JEFERSON DE AQUINO BRAGA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410399800562025

PORTARIA Nº 19/2025 – IPMT - CONTRATOS. Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2025 celebrado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº 17089, lotado(a) na SEMA, a disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 01/2025 que tem por objeto a "Locação de Estacionamento privativo de veículos automobilísticos dos colaboradores do IPMT, bem como para os servidores da PMT que se deslocam para o Edifício Saraiva Center para resolver diligências relacionadas aos benefícios previdenciários e de assistência à saúde (…)", firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa KNG IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.620.592/0001-07, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - Designar o(a) servidor(a) FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, matrícula nº 95651, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, a disposição deste instituto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Designar o(a) servidor(a) JANDA KARINE MARQUES SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 114327, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. José João de Magalhães Braga Júnior, Presidente do IPMT.

ID: 000410399800572025

PORTARIA Nº 24/2025 – IPMT - CONTRATOS, DE 28 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº 17089, lotado(a) na SEMA, a disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 04/2025 que tem por objeto a "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT)", firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa SILVA & NASCIMENTO LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.677.279/0001-91, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - Designar o servidor MARCÍLIO MAURO SOUSA RODRIGUES , ocupante do cargo de Analista Previdenciário, Especialidade Administração, Matrícula nº 112763, lotado na Gerência Administrativa do IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Designar a servidora DÉBORA DE SOUSA LEAL LIMA, ocupante do cargo de Analista Previdenciário, especialidade Administrativo, Matrícula nº 112744, lotada no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410399800582025

PORTARIA Nº 26/2025 – IPMT – CONTRATOS, DE 28 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito

do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora HELOISA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de chefe de coordenação especial auditoria e regulação IPMT, Matrícula nº 114003, lotada na FAS, para exercer a função de FISCAL da contratação que tem por objeto a " aquisição, de 01 (uma) inscrição no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA E GESTÃO DE OPME/DMI", firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES - ABEA, inscrita no CNPJ nº 26.459.606/0001-83, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação. II - Designar a servidora MARIA LUCILEDE DE SOUSA LUZ SILVA, ocupante do cargo de Assessoria e Regulação e Auditoria do IPMT, Matrícula nº 114030, lotada na FAS, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Designar o servidor ALUISIO FERRAZ ARCOVERDE, ocupante do cargo de Diretor de Assistência à Saúde, Matrícula nº 114059, lotado no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410399800592025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.002563/2025-81. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico nº 51/2025 (12029171). CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES ABEA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 26.459.606/0001-83. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, de 01 (uma) inscrição no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA E GESTÃO DE OPME/DMI. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.000,00 (um mil reais). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11943525. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JUNIOR Presidente do IPMT.

ID: 000410399800602025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.000681/2025-67. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial PGM nº463/2024 (12031671). CONTRATADO: SILVA & NASCIMENTO LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO. CNPJ: 07.677.279/0001-91. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11438598. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Presidente do IPMT.

ID: 000410399800612025

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DE FORMA PRESENCIAL O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC, COMPOSTO PELO PRESIDENTE FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES E PELOS MEMBROS PRESENTES MARCOS DE LIMA ROITMAN, THAMIRES ARRAIS AMORIM E ÁLVARO RICARDO SILVA MELO, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS CONSTANTES DAS SEGUINTES PAUTAS: 1) APRESENTAÇÃO A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ATUALIZADO DE MARÇO/2025; 2) INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE, CONFORME CONSTA EM INFORMA)VO OFICIAL ATUALIZADO, A RENTABILIDADE DO PLANO BBPREV NOS ÚL)MOS 12 MESES FOI DE 4,70%, A RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO É DE 2,51% E A RENTABILIDADE PARA MARÇO FOI DE 0,90%; 3) INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE OS VALORES RECOLHIDOS PELA BBPREV ACUMULADOS DE 2023, 2024 E 2025, SOMANDO OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SEMF, PGM E ARSETE: R$ 1.162.974,98; DA CMT (R$ 191.964,36) E DA FMS (R$ 45.818,30 ATUALIZADO ATÉ FEV/25), TOTALIZAM R$ 1.400.757,64; 4); INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE, CONFORME TRATADO NA ÚL)MA SESSÃO ORDINÁRIA, FOI ATUALIZADO NO SITE DO IPMT O MANUAL DO RPC COM A FICHA DE INSCRIÇÃO BBPREV BRASIL U)LIZADA PARA MIGRAÇÃO DO SERVIDOR; 5) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE EM 09/04/25 FOI ENVIADO NOVO OFCIO À CÂMARA MUNICIPAL SOLICITANDO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO RPC A ESTE COMITÊ IMPRETERIVELMENTE A CONTAR DESTE MÊS, NO FORMATO ELETRÔNICO. DESTA FORMA, FICOU PADRONIZADO O ENVIO MENSAL DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DO PROCESSO SEI N° 00041.008530/2024-92; 6) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE O DECRETO Nº 27.909 DE 11 DE ABRIL DE 2025, DOM 3990, NOMEOU O SERVIDOR ÁLVARO RICARDO SILVA MELO PARA COMPOR O CAPC, QUE JÁ ESTÁ PRESENTE NESTA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DAR ANDAMENTO AOS TRABALHOS DE ASSESSORAMENTO DO RPC; 7) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES QUE ATÉ A DATA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA ESTE COMITÊ NÃO FOI AVISADO FORMALMENTE DO EVENTO DA BBPREV COM A FMS PREVISTO PARA OS DIAS 06 E 07/05/2025. SEGUIREMOS NO AGUARDO DA CONFIRMAÇÃO DO MESMO PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO PARA CONVIDADOS DOS DEMAIS ENTES; 8) INFORMAR OS MEMBROS DO COMITÊ QUE DEVIDO À NÃO PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA GHURU PARA SUBIR OS ARQUIVOS AUTOMA)CAMENTE PARA O SISTEMA DO BBPREV, BEM COMO O ELEVADO NÚMERO DE NOVOS SERVIDORES NA FMS, AS INFORMAÇÕES DE MARÇO/25 AINDA NÃO FORAM CONCLUÍDAS. UMA REUNIÃO ENTRE O BBPREV E ANALISTAS DA FMS OCORREU EM 28/04/25 PARA RESOLVER A REFERIDA PENDÊNCIA ATÉ O FINAL DESTA SEMANA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E COMO NINGUÉM MAIS QUIS FAZER O USO DA PALAVRA, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL EU, FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2025. FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES/ THAMIRES ARRAIS AMORIM/ MARCOS DE LIMA ROITMAN/ ÁLVARO RICARDO SILVA MELO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820399800622025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 046/2023 - CPL/OBRAS III. CELEBRADO ENTRE A